



CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Fundo para Internacionalização da UFMG

2011

A Diretoria de Relações Internacionais – DRI receberá propostas para apoio a projetos de cooperação internacional através do Fundo para Internacionalização da UFMG.

1. **Objetivo:** oferecer recursos de contrapartida da UFMG em projetos de Cooperação Internacional para realização de missão no exterior ou de recepção de missão estrangeira.
2. **Público alvo:** docentes e técnicos com vínculo permanente na UFMG.
3. **Ajuda financeira:** até R\$5.000,00 (cinco mil reais) por projeto.
4. **Inscrições:** As inscrições para as propostas estarão abertas de **09/05/2011 a 13/05/2011** e deverão ser protocoladas em formulário próprio, em duas vias, junto à Secretaria da Diretoria de Relações Internacionais, na sala 101, térreo do anexo da Reitoria, das 9:00 às 17:00 horas. O formulário está disponível no sítio da DRI: www.ufmg.br/dri
5. **Requisitos:** As propostas devem:
 - 5.1 envolver instituições estrangeiras que tenham parceria com a UFMG regulamentada através de convênio, acordo institucional ou termo aditivo em andamento ou em tramitação na DRI. Entende-se por “tramitação” o instrumento que já foi previamente avaliado e aprovado pelos órgãos competentes da Unidade Acadêmica (colegiado, congregação, etc) e que contem com abertura de processo na Diretoria de Relações Internacionais – DRI;
 - 5.2 envolver atividades contempladas no instrumento de cooperação a serem desenvolvidas entre os meses de junho e novembro de 2011;
 - 5.3 comprovar efeito multiplicador e impacto no ensino, na pesquisa e na extensão;
 - 5.4 apresentar um enfoque temático e, preferencialmente, multidisciplinar.
6. **Prioridades:** Terão prioridade as propostas
 - 6.1 que envolvam um conjunto significativo de atividades com claro efeito multiplicador;
 - 6.2 que envolvam, preferencialmente, parcerias com a América Latina, África e Países ou regiões de Língua portuguesa;



- 6.3 que não tenham sido contempladas anteriormente pelo Fundo de Internacionalização;
- 6.4 que apresentem contrapartida da instituição estrangeira;
- 6.5 que demonstrem ter solicitado apoio financeiro complementar a outras instituições de fomento e que não tenham nem venham a ter apoio para os itens demandados ao Fundo de Internacionalização;

7 Itens financiáveis:

- 7.1 Passagens para professores e técnicos com vínculo permanente na UFMG em missão no exterior.
 - 7.2 Auxílio hospedagem e alimentação para professores estrangeiros em missão na UFMG, no valor máximo de R\$ 250,00 por dia.
 - 7.3 Excepcionalmente, serão contempladas solicitações de diárias para professores e técnicos da UFMG no exterior, sendo priorizados os projetos que envolvam parcerias com países da América Latina, África e Países ou regiões de Língua portuguesa.
 - 7.4 Excepcionalmente, serão contempladas solicitações de passagens para professores de instituições estrangeiras, notadamente de professores da América Latina, África e Países ou regiões de Língua portuguesa, mediante justificativa.
 - 7.5 Não serão contempladas as solicitações para pagamento de pró-labore, realização de evento ou publicações
 - 7.6 Caso a proposta seja aprovada e o instrumento de cooperação esteja em tramitação, os recursos só poderão ser implementados após a assinatura do mesmo, com o prazo máximo até 30/10/2011
- 8 Casos especiais serão analisados pelo Comitê de Internacionalização.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2011

Prof. Eduardo Viana Vargas
Diretor de Relações Internacionais